

CÂMARA MUNICIPAL

DE

Monchique

TEXTO DEFINITIVO

ACTA N.º XXII / 200 7

Xm

DA REUNIÃO ----- ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE Outubro DE 2007.

(Contém 17 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente Carlos Alberto dos Santos Tuta
Vereador António Manuel Moreira da Silva Mira (Vice-Presid.)
Vereador Carlos Henrique Correia Alves
Vereador Rui Patrício dos Ramos Andrez
Vereador José Armando Vicente Ramos Lopes
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente _____
Vereador _____
Vereador _____
Vereador _____

Amf

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

ACTA N.º XXII /2007

-----Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Monchique, no edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta, com a presença dos senhores Vereadores:---

-----▪ António Manuel Moreira da Silva Mira;-----
 -----▪ Carlos Henrique Correia Alves;-----
 -----▪ Rui Patrício dos Ramos Andrez.-----

-----Esteve ausente o senhor Vereador António José de Jesus dos Santos Francisco que, de acordo com o seu pedido formulado por requerimento apresentado na reunião anterior – dia 24-09-2007 –, se fez substituir pelo senhor José Armando Vicente Ramos Lopes, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----

-----Com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

-----**PONTO 1: Generalidades.**-----
 -----**PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o expediente geral.**-----
 -----**PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre obras particulares.**-----
 -----**PONTO 4: Apresentação, análise e votação de propostas dos membros.**-----
 -----**PONTO 5: Intervenção do Público.**-----

-----A reunião foi secretariada por Victor Manuel dos Santos Correia, membro do *Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:38 horas, o senhor Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----**PONTO 1 – GENERALIDADES:**-----

-----**Ponto 1.1 – Actas das reuniões anteriores:**-----

-----**Ponto 1.1.1 – Reunião XVII / 2007, de 7 de Agosto (Ordinária Pública):**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 1].-----

-----A pedido do senhor Vereador Carlos Henrique Alves e conforme acordado, posteriormente, entre os membros, reproduz-se nesta acta o diálogo sobre a participação do senhor Presidente da Câmara no *Comité das Regiões da União Europeia*, ocorrido na reunião a que se reporta a acta em apreciação. Cita-se:-----

-----Vereador Rui Andrez: *«O senhor Presidente ainda é membro do Comité das Regiões até 2009? Quando se desloca ao Comité das Regiões não é em representação da autarquia?»*-----

-----Presidente Carlos Tuta: *«Fui nomeado pelo Governo senhor Rui Andrez. Até ao final do meu mandato, 2009. É as duas. É concomitante. Continue senhor Vereador. Mas é nomeação governamental, não é nomeação da Câmara»*.-----

-----Vereador Rui Andrez: *«Eu estava a tentar perceber se iria em nomeação, iria ao serviço do Estado Português, em representação do Estado Português ou em representação do Município de Monchique.»*-----

-----Presidente Carlos Tuta: *«Quem nomeia é, no caso concreto, o Governo. Nomeação do Presidente da Câmara do Município de Monchique. Mas quem nomeia não é qualquer outro órgão, não é uma assembleia geral de sócios, é o Governo.»*-----

-----Vereador Rui Andrez: *«Este âmbito daqui do que estamos a falar, na Areal, Agência do Arade, Pavilhão do Arade, Municipia, Águas do Algarve, Algar, Globalgarve, é um caso completamente diferente porque o Município tem representação por ser associado. Certo? E é nesse o caso que entendemos que a representação do Município nestas sociedades pode e deve ser feita por os restantes vereadores, propondo-se que sejam..., cabendo ao órgão decidir qual dos vereadores deverá representar o Município em cada uma das associações.»*-----

-----Vereador António José Santos: *«Uma vez que o meu colega Rui falou no Comité das Regiões em que o senhor representa o Governo Português no Comité das Regiões.»*

-----Presidente Carlos Tuta: *«Não. Sou nomeado pelo Governo. Vou em representação dos Municípios Portugueses, em representação da ANMP.»*-----

-----Vereador António José Santos: *«E vai em representação da Câmara. Portanto as*

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 200 7

despesas referentes a essas deslocações são suportadas pelo Município de Monchique.»

-----Presidente Carlos Tuta: «*Algumas são outras não.*»-----

-----Vereador António José Santos: «*As ajudas de custo?*»-----

-----Presidente Carlos Tuta: «*Não.*»-----

-----Vereador António José Santos: «*Mas e as despesas com o avião? É suportado pelo Município?*»-----

-----Presidente Carlos Tuta: «*Isso sim, mas as ajudas de custo não.*»-----

-----Vereador António José Santos: «*Agradecia que o senhor secretário colocasse na gravação.*»-----

-----Fim de citação.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta da acta à votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis [(Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e Rui Andrez (PPD/PSD)] e um abstenção [José Armando Lopes (PPD/PSD), em virtude de não ter participado na reunião em causa].-----

-----**Ponto 1.1.2 – Reunião XIX / 2007, de 21 de Agosto (Ordinária Pública):**-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----


-----Não havendo intervenções, o senhor Presidente colocou a minuta da acta à votação tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com quatro votos a favor [(Carlos Tuta (PS), António Mira (PS), Carlos Henrique Alves (PS) e José Armando Lopes (PPD/PSD)] e uma abstenção [Rui Andrez (PPD/PSD), em virtude de não ter participado na reunião].-----

-----**Ponto 1.1.3 – Reunião XX / 2007, de 11 de Setembro (Ordinária Pública):**-----

-----O senhor Presidente questionou se os senhores Vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 3].-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionando por que razão antes constava na página três da minuta, em resposta à questão que apresentou sobre o atraso na aprovação daquela, o termo «*colaborador municipal*» e na nova redacção da minuta passou a figurar «*secretário*».-----

-----Respondeu o senhor Vice-Presidente António Mira dizendo que a alteração



Fl. 12

----- tinha sido efectuada porque o senhor Vereador o tinha solicitado.-----

-----O senhor Vereador Carlos Henrique Alves corrigiu dizendo que não tinha solicitado alteração, apenas tinha questionado que figura nova era a de «colaborador municipal» e que esta devia manter-se reproduzida na acta.-----

-----Não havendo quaisquer inscrições, o senhor Presidente colocou a minuta da acta à votação tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 1.2 – Informações dos membros:**-----

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----▪ *PROT Algarve* – referindo-se à reunião que no dia da anterior reunião do *Executivo Municipal* – razão pela qual faltou – tinha participado numa reunião na *CCDR Algarve* com o senhor Vice-Presidente daquele órgão, em que estiveram presentes também os chefes de divisão do *Município de Monchique* em que tinha sido abordada a revisão dos *PDM (Planos Directores Municipais)* e a sua compatibilização com o *PROT*, que o diploma que a regulamenta impõe 90 dias para que a mesma seja efectuada. Informou que internamente o *Município*, através dos chefes de divisão e da sua adjunta, iria elaborar uma proposta de revisão simplificada do *PDM*, que seria remetida à *CCDR Algarve* para apreciação e verificação da compatibilização com o *PROT*. Saliou que não haveria lugar à consulta pública, em conformidade com a lei e que se passaria à discussão e deliberação na *Câmara Municipal* e à posterior aprovação na *Assembleia Municipal*, seguindo depois para depósito na *CCDR Algarve* e *DGOTU*, com vista à subsequente publicação no *Diário da República*. Referiu ainda que naquela reunião ficou ainda clarificado que até à aprovação da revisão do *PDM*, em regime simplificado, o instrumento de gestão do território que prevalecia seria o próprio *PDM*, tal como os processos em trânsito continuariam sem qualquer problema motivado pela aprovação do *PROT*. Disse que também foi comunicado o interesse de se passar à revisão profunda do *PDM* (2.ª geração), pelo que seria apresentada proposta ao *Executivo Municipal*, em reunião próxima para dar início ao processo.---

-----▪ *Transportes escolares* – referiu que o adiamento da conclusão da rede de transportes escolares para o ano lectivo 2007/2008 se tinha devido ao facto de terem

ACTA DA REUNIÃO DE 02 / 10 / 2007

surgido situações de alguns alunos que não estavam inscritos como utilizadores dos transportes, as quais estavam a ser entretanto integradas.-----

-----Interveio o senhor Vice-presidente e titular do pelouro da educação informando que estavam a ser efectuados alguns ajustes na rede de transportes pela razão apresentada pelo senhor Presidente, assim como pelo facto de se terem verificado a necessidade de fazer acertos nos horários de regresso, motivados pela entrada em funcionamento das actividades extracurriculares. Afirmou que logo que estivesse concluído o documento apresentá-lo-ia aos membros da *Câmara Municipal*.-----

-----▪ *Encerramento da Extensão Agrária* – Informou sobre a realização de uma reunião com o senhor *Director Regional de Agricultura e Pescas do Algarve*, a pedido do Presidente da Câmara, em que ficou acordada a criação de um Ponto Focal daquele serviço a funcionar em Monchique, num espaço municipal sito na Urb. de São Roque.----

-----De seguida, o senhor Presidente, questionou se os senhores Vereadores tinham algumas informações a prestar ou a solicitar ao Executivo, ao que se registou a inscrição dos senhores José Armando Lopes, Carlos Henrique Alves e Rui Andrez:---

-----*Intervenção do senhor Vereador Substituto José Armando Lopes*:-----

-----O senhor Vereador Substituto dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Transportes escolares* – informou que soubera que um aluno do Cabeço de Ferro, na Freguesia de Monchique, matriculado no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, na *EB 1 de Monchique n.º 2*, em São Roque, não estava a ser transportado, apesar de ter usufruído de transporte enquanto frequentou a Pré-Escola. Questionou se todos os alunos podiam usufruir de transporte e qual a diligência para os casos em que não estivesse assegurado o transporte.-----

-----O senhor Vice-Presidente esclareceu que o pedido de transporte era efectuado aquando da matrícula e que o *Agrupamento de Escolas* transmitia posteriormente essa informação ao *Município*. Disse que o *Agrupamento de Escolas* continuava a comunicar listas revistas, bem assim os motoristas vinham assegurando os transportes e se o aluno era transportado anteriormente não havia, à partida, razão para deixar de sê-lo.

-----▪ *Retirada de Cortiça pelo JDM* – reiterou a pergunta colocada anteriormente, em que questionou se o *JDM* já tinha entregado o valor correspondente à venda da cortiça.



Relembrou que o senhor Vice-Presidente dissera que o informaria na reunião seguinte.--

-----O senhor Vice-Presidente disse que até à véspera do dia em que se realizou a reunião a que a esta acta se reporta não tinha sido entregue qualquer valor referente àquela matéria.-----

-----▪ *Encerramento de serviços em Monchique* – afirmando que recentemente tinha sido publicado na imprensa que o *Governo* ainda não tinha decidido sobre o eventual encerramento do *Tribunal Judicial da Comarca de Monchique*, questionou se a *Câmara Municipal* já tinha recebido alguma resposta sobre o assunto.-----

-----O senhor Vice-Presidente respondeu negativamente.-----

-----Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Informação sobre a actividade municipal* – disse que a *Assembleia* recebia informação mais pormenorizada sobre a actividade municipal do que a própria *Câmara* apesar da legislação referenciar que esta também devia ser informada.-----

-----▪ *Revisão do PDM* – solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente que mais-valias estavam contempladas no período transitório, o que é que podia ser feito, se o plano de pormenor tinha que ser em concurso público, se na revisão simplificada era possível introduzir a construção nas zonas de Nave e Meia Viana. Inquiriu se o senhor Presidente da Câmara tencionava, ou não, que os membros da Câmara também participassem nas reuniões com os técnicos para uma maior abrangência de opiniões e que metodologia estava a ser seguida.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que a revisão era estritamente na correcção dos aspectos desconformes com o *PROT* e que, por exemplo, desapareciam as áreas de aptidão turística, assim como as razões ponderosas. Disse que iria proceder-se à discussão do regulamento do *PDM* e que as cartas, nesta fase, não seriam revistas. Aditou que os perímetros urbanos, os núcleos de desenvolvimento turístico e económico teriam que ser integrados na revisão. Informou que iria existir um Observatório regional no âmbito do *PROT* para se pronunciar sobre as candidaturas dos Municípios. Sobre a metodologia que estava a ser seguida informou que cada divisão elaborava um trabalho sectorial que seria integrado num só documento a ser apresentado em

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

reunião informal dos técnicos municipais com a *CCDR Algarve*, antes de ser remetido para reunião da Câmara.-----

-----▪ *Reiteração de Pedidos de Informação anteriores* – disse não ter ainda obtido resposta aos pedidos de informação que fizera anteriormente sobre: os subsídios atribuídos ao *JDM* em 2006 e 2007; os transportes cedidos às colectividades; as razões que motivaram o encerramento do gimnodesportivo municipal (que em 02-10-2007 continuava encerrado sem explicação perceptível); a cedência do polidesportivo de Casais; as cópias dos ofícios enviados referentes às deliberações da *Câmara Municipal* exercidas sobre obras particulares; os pedidos de informação efectuados em 07-08-2007, sobre a actividade das Divisões. Sublinhou que já era tempo suficiente para ter sido compilada a informação e efectuada a resposta.-----

-----▪ *Apoio à GNR-GIPS* – referiu que tal como dissera anteriormente não se justificava o apoio do *Município* ao dispositivo da *GNR-GIPS* materializado na oferta de refeições e no alojamento – justificado pelo senhor Presidente por se tratar de uma força que tinha vindo para Monchique numa acção de protecção civil, que nesse caso compreendia –, em virtude daqueles militares não só estarem a usufruir daquelas ofertas, como também estavam a fazer “operações stop” eventualmente fora do contexto da protecção civil, assumindo-se como um reforço da fiscalização a que as pessoas ficavam sujeitas. Afirmou não ter nada contra a realização da fiscalização quando essa fosse feita nas acções normais da *GNR*.-----

-----▪ *Relações com o Município de Portimão* – questionou o que queria dizer o senhor Presidente quando proferiu numa entrevista na *Rádio Fóia* que o Vereador Carlos Henrique Alves se tinha “posto em bicos de pés” quando propusera reuniões regulares entre os *Municípios de Monchique e Portimão*. Criticou que na parceria que o *IEFP* tinha feito recentemente com o *Município de Portimão* para a criação de novas formações para jovens, o *Município de Monchique* tinha ficado de fora, por razões óbvias, e desconhecia o âmbito do acordo, apesar daquela matéria extravasar as fronteiras de Portimão.-----

-----▪ *Ponto de situação das suas propostas sobre: viabilidade de construção de habitação em S. Roque; Bairro da Força Aérea; e Estrada Monchique/Portimão* – inquiriu sobre o ponto de situação sobre as deliberações tomadas pelo *Executivo*.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10 / 200 7

-----▪ *Situação da obra Requalificação e Valorização do Largo D. Afonso Henriques/ Rua Eng.º Duarte Pacheco/Estrada Velha* – questionou quando é que terminavam as obras na Estrada velha que mais pareciam «*Obras de Santa Engrácia*».-----

-----▪ *Patologias do Parque de Estacionamento de São Sebastião* – alertou para a existência de infiltrações de água no equipamento e que a pessoa responsável não ter conhecimento da situação.-----

-----▪ *Gestão do Campo de Jogos Municipal* – alertou para o facto do campo de jogos ser propriedade municipal e que era necessário ter seguros para a utilização do equipamento. Questionou se já tinha sido celebrado algum protocolo com o *JDM* para a gestão do espaço.-----

-----▪ *Delegação de competência de Transportes Escolares* – disse estar arrependido de ter votado favoravelmente à delegação da competência da *Câmara* no seu Presidente, pois o órgão não estava a par da evolução do assunto, sobre a aquisição de equipamentos de segurança e de novas carrinhas, assim como da própria rede de transportes. Referiu que noutros anos em que o Vice-Presidente António Mira tratara do assunto directamente com os funcionários o processo tinha organizado a rede de uma forma expedita e lamentou não ser o autarca em causa a tratar do assunto no ano corrente, pois era isso que esperava ocorrer quando votou favoravelmente a delegação da competência.-----

-----▪ *Abertura da Cantina e refeitório escolar* – questionou qual o ponto de situação sobre o assunto, pois a solução de recursos, na cave do restaurante *O Fernando* ainda estava em funcionamento, quando o senhor Vice-Presidente tinha dito que a situação ficava resolvida numa semana.-----

-----▪ *Rendas do Snack-bar A Nora* – perguntou qual o ponto de situação do inquérito cuja realização tinha sido aprovada pela *Câmara Municipal*.-----

-----▪ *Actas do Executivo Municipal* – referiu que estivera a ler actas anteriores da *Câmara Municipal* e que, para quem ousava classificar de ilegalidade actos ou propostas dos membros da *Câmara*, estava a agir em irregularidade. Afirmou que a presença do Presidente da *Câmara* na mesa da reunião era uma aberração, pois como gestor numa empresa já teria sido despedido, relativamente ao caso de “*A Nora*”, como político e como pessoa, lamentou que a ética, a moral e a consciência não tivesse ditado ao senhor



Presidente que apresentasse o pedido de demissão. Sublinhou que, bem assim, até que a voz lhe doesse, iria exigí-lo e que era um bem que fazia para a população de Monchique.-

-----Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Respostas a pedidos de informação* – referenciou que as respostas aos pedidos de informação que fizera continuavam a não aparecer e aquela que lhe chegou era incompleta. Inquiriu quando obteria as respostas e lamentou haver mais informação apresentada ao órgão deliberativo do que ao *Executivo*.-----

-----▪ *Retirada de Cortiça pelo JDM* – questionou quais eram as acções que o *Executivo* permanente iria tomar, em virtude do *JDM* não ter ainda cumprido a deliberação da *Câmara Municipal*.-----

-----▪ *Antena em construção na Fóia* – perguntou se a antena que estava em construção na Fóia, por cima do Barroco e por baixo do Radar da ANA, era a requerida pelo *IPTM*. Justificou a questão pelo facto de não ter estado presente na reunião aquando da votação da proposta sobre o *IPTM* e, por isso, não saber em concreto qual a localização da antena. Questionou qual o ponto de situação da remoção de antenas obsoletas na Fóia.

-----O senhor Presidente respondeu afirmativamente.-----

-----▪ *Senhas de Presença* – reproduz-se *ipsis verbis* a intervenção do autarca, conforme acordado pelos membros. Cita-se: «*Queria lembrar-lhe e repudiar as afirmações que prestou ao Jornal de Monchique, de que os vereadores em regime de não permanência pretendiam aumentar as reuniões do executivo municipal só para multiplicar a verba com as senhas de presença. Como o senhor Presidente sabe, recebo as senhas de presença – falo do meu caso concreto – mas, tal como o senhor Presidente, também resido em Portimão e não recebo quaisquer ajudas de custo. Aliás, o próprio senhor Presidente disse que não teria direito porque na altura em que fui eleito a minha residência oficial era em Monchique e tendo mudado de residência entretanto não teria direito a ajudas de custo. Eu até acho que não é assim, mas nem sequer o exigi nem fiz qualquer 'demarche' nesse sentido. E portanto – com a agravante de que a mim ninguém me paga o dia, pois trabalho numa empresa que é minha e estou aqui em prejuízo próprio – é vergonhoso, é lamentável que o senhor Presidente faça essas*

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

afirmações de politiquice medíocre. Com 50 e não sei quantos euros das reuniões do Executivo, suportando todas as outras despesas e todas as despesas que temos com o trabalho autárquico, ao contrário, nem sequer o papel usado nas nossas propostas é usado ou causamos encargos à Câmara com isso, é lamentável que tenha enveredado por esse tipo de observações. Fica aqui a nota e a esperança que no futuro não torne a fazer esse tipo de observações falsas e caluniosas.»-----

-----Não havendo mais intervenções o senhor Presidente informou que responderia por escrito às questões apresentadas e introduziu o ponto seguinte.-----

-----**Ponto 1.3 – Resumo Diário da Tesouraria:**-----

-----A *Câmara Municipal* tomou conhecimento das disponibilidades do Município, segundo o Resumo Diário da Tesouraria n.º 186/2007, de 01-Out, que evidenciava os seguintes saldos: € 304.656,06, em Operações Orçamentais e € 547.789,54, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 4].-----

-----**PONTO 2 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE GERAL:**

-----**Ponto 2.1 – Pedidos de audiência formulados a membros do Governo pelos Eleitos Locais. Deslocações de Membros do Governo aos Municípios – registo n.º 7.558/07, de 19-Set:** Foi presente o ofício n.º Cir.100\2007-MJS, de 13-09-2007, da ANMP, a enviar cópia do ofício n.º 981/2007-PB, de 11-09-2007, daquela associação remetido a sua excelência o senhor *Primeiro-Ministro do Governo da República Portuguesa* [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.2 – Tribunal Judicial da Comarca de Monchique – registo n.º 7.562/07, de 19-Set:** Foi presente o ofício ref.ª 20435-2279-1/FGJS/07, de 19-09-2007, do *Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República*, a remeter cópia do ofício do Ministério da Justiça em resposta ao requerimento n.º 1395/X(2.ª) – AC de 10-05-2007, apresentado pelo Deputado José Soeiro [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.3 – Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – registo n.º 7.623/07, de 20-Set:** Foi presente o ofício n.º 3200, de 19-09-2007, ref.ª 256circ/DG/2007, da *Direcção-Geral do Ordenamento do Território e*

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

Desenvolvimento Urbano, a dar conhecimento da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro que «Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial» [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.4 – Projecto de licenciamento / Longevity Hotel Apartamentos 4* / Monchique – Montinho Monchique Construções, Lda.** – registo n.º 7.638/07, de 21-Set: Foi presente à o ofício ref.ª TP/DQO/DEA-2007 – 2377, Proc. 18.6.-13062, de 19-09-2007, do *Turismo de Portugal, IP*, a enviar parecer de 14-09-2007, favorável à pretensão do requerente [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.5 – Reunião Ordinária da Junta Metropolitana** – registo n.º 7.710/07, de 24-Set: Foi presente o fax ref.ª Sai-AMAL/2007/1054, de 24-09-2007, da *AMAL*, a convocar o senhor Presidente para a reunião a realizar no dia 01-10-2007, no edifício-sede daquela entidade [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.

-----**Ponto 2.6 – Reunião do Executivo** – registo n.º 7.741/07, de 25-Set: Foi presente o e-mail de 24-09-2007, do senhor Vereador António José Santos, a informar o seu impedimento em participar nas reuniões da *Câmara Municipal* a realizar no período entre os dias 1 a 20 de Outubro, em virtude de ter acções de formação relacionadas com a sua actividade profissional, que terão lugar em Faro e Lisboa [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2.7 – Reunião Ordinária da Junta Metropolitana** – registo n.º 7.839/07, de 01-Out: Foi presente o fax ref.ª Sai-AMAL/2007/1068, de 01-10-2007, da *AMAL*, a informar o senhor Presidente sobre o adiamento da reunião da Junta Metropolitana para o dia 08-10-2007, no edifício-sede daquela entidade, por motivo do falecimento do senhor Teodoro Cavaco Silva, pai de sua excelência o senhor Presidente da República, *Professor Doutor Aníbal Cavaco Silva* [Anexo 11]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**PONTO 3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OBRAS PARTICULARES:**

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----**Ponto 3.1 – Proc.º n.º 20/2005, de António Manuel Bejinha Carrasquinho**

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

Alberto – Emissão de alvará de licença de obras referente à legalização da ampliação vertical para 1.º andar introduzida em moradia unifamiliar:-----

-----A proposta foi retirada pelo senhor Presidente da Câmara, enquanto proponente da mesma, em virtude de, nos termos do artigo 75.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a decisão ser da exclusiva competência do Presidente da Câmara, argumentando que a mesma tinha sido agendada por mero lapso.-----

-----**PONTO 4 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:-----**

-----O senhor Presidente introduziu o ponto.-----

-----**Ponto 4.1 – PATROCÍNIO DO XXVII JOGOS FLORAIS DO ALGARVE [XXII.01/2007, 25 de Setembro] – Proposta do Presidente da Câmara, Carlos Tuta (PS):-----**

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 12], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere patrocinar os *XXVII Jogos Florais do Algarve*, preconizando uma participação financeira de € 1.000 (mil euros).-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Armando Lopes dizendo que por a acção envolver uma figura de relevo para Monchique e o valor proposto também não ser muito elevado, votaria favoravelmente a proposta.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves proferindo que iniciativas daquela natureza mereciam o apoio do Município e que a pessoa que estava associada à mesma já tinha elevado nos seus trabalhos o nome de Monchique.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA por unanimidade.-----

-----**Ponto 4.2 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ALMARGEM PARA A**

EXECUÇÃO DO PROJECTO ALGARVIANA [XXII.02/ 2007, 25 de Setembro] – Pro-

posta do Presidente da Câmara Carlos Tuta (PS):-----

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 13], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere celebrar protocolo de cooperação com a *ALMARGEM*, no âmbito do projecto "*Via Algarviana*", preconizando uma comparticipação financeira de € 19.069,26 (dezanove mil e sessenta e nove euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez questionando se o projecto tinha a ver com a ecovia, qual era a relação custo/benefício para o *Município de Monchique*.-----

-----O senhor Presidente respondeu que eram projectos diferentes e que a *Via Algarviana* consistia numa rede de percursos pedestres que atravessaria o Algarve longitudinalmente, estabelecendo-se em paralelo à ciclovia.-----

-----Perguntou o senhor Vereador Rui Andrez quem é que ia elaborar a rede de caminhos pedestres, ao que o senhor Presidente respondeu que seria a *Almargem* com a *CCDR Algarve*, de acordo com os caminhos indicados pelos municípios.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Armando Lopes dizendo que o documento não explicitava como é que o concelho de Monchique era atravessado e que tinha dúvidas quanto às virtudes do projecto.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que o concelho seria atravessado na horizontal com ligação aos concelhos limítrofes.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves afirmando-se defensor do projecto da *Via Algarviana* porquanto o tipo de turismo que o mesmo preconizava começava a engrandecer e era valorizador do interior. Partilhou ter assumido, no ano transacto, a vontade do *Município de Monchique* aderir ao projecto. Disse considerar que a *Via Algarviana* serviria para chamar à atenção da *CCDR* para a humanização da Serra, assim como criar postos de trabalho, pelo que desbloquearia a criação de estruturas e equipamentos de apoio, como bares, quartos, e outros complementares à

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

rede de caminhos. Considerou que talvez a própria *Região de Turismo do Algarve* pudesse contratar pisteiros para acompanhar/apoiar os passeantes. Terminando, disse que deveria fazer sentir-se a necessidade de criar aquelas situações.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA por maioria com três votos favoráveis [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS) e Carlos Henrique Alves (PS)] e duas abstenções [Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD)].-----

-----**Ponto 4.3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL – DESTILARIAS DE MEDRONHO) E DE CONCESSÃO DE LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO (MÁQUINAS DE DIVERSÃO)** [XXII.03/ 2007, 25 de Setembro] – Proposta do Presidente da Câmara Carlos Tuta (PS):-----

-----De seguida, enquanto proponente da proposta [Anexo 14], o senhor Presidente procedeu à explanação breve desta mesma.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho n.º EM-D.16/2007, de 21 de Setembro, do Presidente da Câmara, que determinou o deferimento dos processos de operações urbanísticas (licenças de exploração industrial – Destilarias de Medronho) a que se reportam os requerimentos 6095, em nome de Joaquim Alexandre dos Reis Francisco e 7313, em nome de José Agostinho Alves Luís, assim como a concessão de licenças de exploração (Máquinas de diversão) a que se referem os processos de Marco Miguel Caetano Carvalho Coelho, Registo n.º 7409 e AP Jogos Diversão, Lda., registos números 7013, 7014 e 7016.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez questionando porque é que os assuntos eram de 17-09-2007 e não tinham sido remetidos à *Câmara Municipal* na reunião do dia 18-09-2007.-----

-----Criticou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que talvez houvesse intenção de explorar o adiamento da decisão e reiterou o pedido de consulta da correspondência

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

expedida referentes às deliberações da *Câmara Municipal* sobre obras particulares.-----

-----Respondeu o senhor Presidente que não podia ter remetido os assuntos para deliberação da Câmara porque a sua introdução naquela reunião não cumpriria os prazos que a lei estabelecia.-----

-----Respondeu o senhor Vereador Rui Andrez que podia ter introduzido no início da reunião, ao que o senhor Vereador Carlos Henrique Alves que também aceitava a introdução daqueles assuntos pois não queria prejudicar ninguém e que qualquer situação daquela natureza podia ser introduzida na própria reunião, excepto projectos de arquitectura.-----

-----O senhor Presidente disse ter registado e que iria proceder em conformidade e que sempre que houvessem situações urgentes proporia a introdução das mesmas na reunião do executivo para decisão.-----

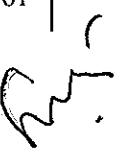
-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA por unanimidade.-----

-----**Ponto 4.4 – REDUÇÃO DE 5% NO IRS PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO MUNICÍPIO DE MONCHIQUE [XXII.04/2007, 25 de Setembro]**

– Proposta dos Vereadores Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD):

-----Interveio o senhor Rui Andrez enquanto proponente da proposta [Anexo 15], procedendo à explanação breve desta mesma, justificando a mesma pelo facto de os munícipes virem sentindo o aumento da carga fiscal na sequência das alterações gerais, assim como do IMI e outras taxas. Considerou que se a *Câmara Municipal* prescindisse daqueles 5%, poderia funcionar como atractivo e estímulo para a fixação das populações, para os residentes e até para atrair novos, do que decorreria benefício para o *Município*.-----

-----A proposta preconizava que a *Câmara Municipal* deliberasse: 1) que, dando cumprimento ao disposto no artigo 20.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a *Câmara Municipal de Monchique* abdique da participação variável até 5% no IRS dos sujeitos com domicílio fiscal no Concelho de Monchique, relativa aos rendimentos auferidos no ano de 2007; 2) Que esta deliberação seja comunicada por



ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

via electrónica à *Direcção-Geral dos Impostos*; 3) Que, nos termos do artigo 49.º, n.º 1, alínea c), da referida Lei, seja disponibilizada a respectiva publicidade desta deliberação, nomeadamente através site do *Município*, da imprensa regional e de outros meios que se entendam adequados. A proposta previa igualmente a aprovação da acta em minuta no respeitante à deliberação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves sugerindo que a proposta fosse alterada, sendo que onde constava «até 5%» passasse a constar «de 5%». A sugestão foi aceite pelos proponentes. Prossequindo, considerou que a situação em análise tinha sido a forma que o Governo tinha encontrado para auxiliar os concelhos com menos residentes para fixar e atrair novos munícipes. Afirmou que a aprovação daquela proposta serviria para fixar os residentes que permaneciam em Monchique.--

-----Concluindo, o senhor Vereador Rui Andrez disse que o momento era oportuno para que o resultado da proposta fosse considerado para o Orçamento de 2008, a fim de produzir os seus efeitos.-----

-----Não havendo inscrições para intervir, o senhor Presidente colocou a proposta a votação tendo a mesma sido APROVADA por maioria com três votos favoráveis [Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando Lopes (PPD/PSD) e Carlos Henrique Alves (PS)] e dois votos contra [Carlos Tuta (PS), António Mira (PS)].-----

-----**Declaração de Voto:**-----

-----Presidente Carlos Tuta e Vice-Presidente António Mira: «O Presidente da Câmara, Carlos Tuta e o Vice-Presidente, António Mira, eleitos pela lista do Partido Socialista, declaram o seguinte: Considerando que: 1) os senhores Vereadores Rui Andrez e José Armando Lopes propõem que a Câmara Municipal abdique da participação variável de 5%, no IRS dos sujeitos com domicílio fiscal no Concelho de Monchique, relativa aos rendimentos auferidos no ano de 2007 e que a deliberação seja comunicada por via electrónica à *Direcção-Geral dos Impostos* e publicitada no site e imprensa e outros meios adequados; 2) a participação no IRS para os anos 2007 e 2008 é de 5%, conforme estabelece o artigo 59.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro; 3) é ao órgão deliberativo que compete a fixação da participação no imposto em causa; pelos motivos expostos, o Presidente e Vice-Presidente votaram

ACTA DA REUNIÃO DE 02/ 10/ 2007

contra a proposta apresentada. Monchique, 02 de Outubro de 2007, O Presidente da Câmara, Carlos Alberto dos Santos Tuta; o Vice-Presidente da Câmara, António Manuel Moreira da Silva Mira.»-----

-----PONTO 5: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

-----Primeira: o cidadão JOSÉ ROSENDO NUNES, residente em Alto de São Roque, na Vila de Monchique, informou que por ocasião da construção de um canal de águas pluviais em Rio Seco, lugar confinante a Norte com a Vila, passou a verificar-se o escoamento de todo o caudal na sua propriedade que se situa a jusante, provocando diversos estragos. Solicitou a correcção do encaminhamento daquelas águas pluviais.

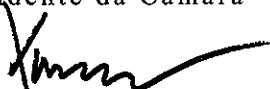
-----O senhor Presidente disse desconhecer a situação em absoluto e que ia mandar averiguar a situação a fim de a mesma ser corrigida.-----

-----Segunda: o cidadão HÉLDER MARQUES DO CARMO ÁGUAS, residente na Estrada Velha, na Vila de Monchique, questionou sobre o ponto de situação do assunto que apresentara ao senhor Presidente e à Câmara Municipal, a saber: *«Requalificação e valorização do Largo D. Afonso Henriques/Rua Eng.º Duarte Pacheco/ Estrada Velha, ocupação de faixa de terreno»*.-----

-----Respondeu o senhor Presidente ia agendar reunião para data próxima, com o advogado do cidadão em causa que entretanto lhe escrevera sobre o mesmo assunto.--

-----Encerramento: o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:00 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara



-----O Secretário

